



Rubrica _____	Fis. _____
Cidad. Fregião _____	Número _____

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005324/2017-SE
PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E
GRATUITO**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 005324/2017-SE

TERMO DE ADITAMENTO: Nº. 06-005324/2017-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.145/2017

**PARTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

FINALIDADE: “Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021”.

VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO: R\$ 334.940,63 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Sr. Secretário de Educação – em exercício – Alex Viterale de Sousa**, e pelo (a) **Sr(a). Tarcísio Anatólio de Almeida**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **TERMO DE ADITAMENTO** a fim de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 005324/2017-SE, de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art 1º – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, acrescido do valor deste Termo de Aditamento, totalizam **R\$ 2.992.525,50** (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

(...)

Parágrafo Segundo: O montante de **R\$ 334.940,63** (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), referente ao Termo de Aditamento do período de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, será pago seguindo os seguintes prazos:

17ª Parcela: no valor de **R\$ 115.307,43** (cento e quinze mil, trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), a ser paga entre os dias 11 e 15 de julho/2021, sendo:

- **R\$ 109.816,60** (cento e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção; e




Rubrica _____	Fls. _____
Classificação _____	Número _____

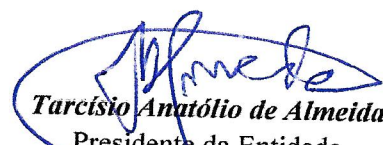
- R\$ 5.490,83 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal);

18ª Parcela: no valor de R\$ 219.633,20 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), a ser paga entre os dias 11 a 15 de setembro/2021, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 30 de junho de 2021.


Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação
- em exercício -


Tarcísio Anatólio de Almeida
Presidente da Entidade
Associação Caritativa da Paróquia Nossa
Senhora De Fátima
RG.: 18.650.750
CPF.: 075.603.538-43